

#### **ESTADO DO CEARÁ**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela Nº 322, Viçosa do Ceará CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

# DIÁRIO OFICIAL

Ano VI - Edição Nº DCCLXXXV de 19 de Agosto de 2021



# **DIÁRIO OFICIAL**

### **ESTADO DO CEARÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

**EXECUTIVO** 

Ano VI - Edição Nº DCCLXXXV de 19 de Agosto de 2021

# O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

# **SUMÁRIO**

**PORTARIAS: 279/2021** 

ESTABELECER QUE AS ATIVIDADES ABAIXO ELENCADAS DEVEM SER REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL PELO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO.

Assinado eletronicamente por: José Firmino de Arruda CPF: \*\*\*.796.803-\*\* em 19/08/2021 08:38:13 - IP com n°: 192.168.10.35 www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=814

aDOM Página(s) 2 de 4



# DIÁRIO OFICIAL

#### **ESTADO DO CEARÁ**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### **EXECUTIVO**

Ano VI - Edição Nº DCCLXXXV de 19 de Agosto de 2021

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 279/2021

#### PORTARIA nº. 279/2021

A Secretária Municipal de Educação, Willia Maria Oliveira de Andrade, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo nº 81;

CONSIDERANDO o parecer 5/2020 expedido pelo Conselho Nacional de Educação que trata da reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução n° 005/2020 do Conselho Municipal de Educação de Viçosa do Ceará que estabelece normas e orientações sobre o regime especial de atividades de aprendizagem não presenciais para o ensino fundamental e reorganização do calendário de atividades da educação infantil para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020 no sistema municipal de ensino de Viçosa do Ceará em consonância com a prevenção da pandemia do coronavírus (COVID – 19);

CONSIDERANDO o Parecer nº 001/2021 do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 044/2021, de 03 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a autorização do retorno às aulas na modalidade remota na rede pública municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n° 124/2021 de 03 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o Plano de Retomada das Atividades Escolares Presenciais no município de Viçosa do Ceará.

#### RESOLVE:

- I Estabelecer que as atividades abaixo elencadas devem ser realizadas na modalidade presencial pelo profissional do magistério. São elas:
  - · distribuição das atividades remotas impressas a todos os alunos da rede municipal;
  - participação dos encontros para planejamentos pedagógicos, conforme calendário a ser divulgado posteriormente por esta Secretaria;
  - participação nas reuniões de pais, conforme calendário a ser divulgado posteriormente por esta Secretaria.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 16 de agosto de 2021.

Willia Maria Oliveira de Andrade Secretária Municipal de Educação





# DIÁRIO OFICIAL

#### **ESTADO DO CEARÁ**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

**EXECUTIVO** 

Ano VI - Edição Nº DCCLXXXV de 19 de Agosto de 2021

## **EQUIPE DE GOVERNO**

#### **JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA**

Prefeito(a)

- Adriano Silva dos Santos Secretaria de Administração Geral
- Eurico José Carneiro Fontenele Arruda Secretaria de Finanças

Renato Andrade Gurgel
Gabinete do Prefeito

- Antônio José Sousa de Morais
  Secretaria de Agricultura e Extensão Rural
- Pedro da Silva Brito
  Secretaria Geral de Infraestrutura
- Francisco Sebastião de Miranda Filho
  Secretaria de Logística e Estratégia
  Administrativa

Jose Elias Silva de Oliveira
Regime Próprio de Previdência
Social(viçosa Prev)

- Adriano Silva dos Santos
  Secretaria de Desporto e Lazer
- Willia Maria Oliveira de Andrade Secretaria de Educação
- Gilton Barreto de Castro
  Secretaria de Turismo, Cultura e Meio
  Ambiente

Adriano Rocha da Silva Secretaria de Saúde Maria Neide Pereira da Silva
Secretaria da Cidadania e Promoção
Social

